

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2019
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC

EDITAL Nº 3/2025 – PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA E MODALIDADE ENEM

CAMPUS SÃO GONÇALO – 1º SEMESTRE DE 2025

Curso de Medicina autorizado pela PORTARIA SERES/MEC nº 585, de 24/10/2024

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de vagas remanescentes para admissão no curso de graduação em Medicina, campus São Gonçalo, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e Regimento da Instituição, com a legislação vigente e com o Termo de Conciliação firmado em 08/11/2007 entre a União e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (ASOEC).

O Processo Seletivo será realizado seguindo as regras dispostas neste Edital, as quais a instituição promotora e os candidatos inscritos se comprometem a cumprir, consistindo o ato de inscrição em declaração de concordância com os termos do presente certame.

1. DO CURSO, DO ENDEREÇO, DO TURNO E DAS VAGAS

| Curso | Ato Legal | Grau | Duração Mínima | Turno | Vagas |
|----------|---|-------------|----------------|----------|-------|
| Medicina | Portaria SERES/MEC nº 585, de 24/10/2024, publicada no D.O.U. de 25/10/2024 | Bacharelado | 12 semestres | Integral | 30 |

Tabela 1: Curso, Ato Legal, Grau, Duração, Turno e Vagas – Processo Seletivo de Medicina 2025.



- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o curso de bacharelado em Medicina do *campus* São Gonçalo/RJ da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – 1º Semestre de 2025 –, para funcionamento na **Rua Lambari, nº 10, Bairro Trindade, São Gonçalo, Rio de Janeiro.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o curso de graduação em Medicina deverão ser realizadas pela internet, no portal <https://universo.edu.br/>, em conformidade com o cronograma do Anexo A.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1. O candidato, munido de seu CPF, deverá realizar a inscrição por meio do portal <https://universo.edu.br/>, podendo enviar mensagens, via WhatsApp, para o número 0800 257 2722, ou entrar em contato por telefone pelo número (21) 2138-3468 para informações complementares.

4. DAS FORMAS DE ACESSO

- 4.1. O Processo Seletivo para vagas remanescentes ofertadas no curso de graduação em Medicina, *campus* São Gonçalo, contemplará as seguintes modalidades:
- 4.1.1. Aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado entre os anos de 2015 e 2024;
- 4.1.2. Ingresso de Portador de Diploma a candidatos graduados em Instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

Observações:

- I. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão no ato da matrícula;

- II. Candidato Portador de Diploma deverá apresentar o seu diploma e histórico escolar emitido por Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC
- III. O candidato com deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição, através de contato com a Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail vestibular@nt.universo.edu.br. Se aprovado, deverá documentar no ato da matrícula qual a sua necessidade para que a instituição verifique as providências possíveis.

5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS

- 5.1. O candidato, que manifestar interesse na utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como meio de ingresso, deverá realizar a inscrição e encaminhar o arquivo com o seu Boletim de Desempenho com o registro de notas obtidas nas áreas de conhecimento avaliadas na prova objetiva do ENEM, somadas à nota da redação, desde que esta seja igual ou superior a 250 (trezentos) pontos, por meio do portal <https://universo.edu.br>, no período indicado no cronograma (Anexo A).
- 5.2. O candidato que manifestar interesse no ingresso para portador de diploma deverá realizar a inscrição e encaminhar a cópia do seu Diploma e Histórico Escolar em curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, e de seu Histórico Escolar.
- 5.3. A habilitação será processada em fluxo contínuo por ordem de protocolo aberto por meio do portal <https://universo.edu.br>.

6. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação de todos os candidatos será imediata e obedecerá a ordem de protocolo da inscrição e envio da documentação no sistema do processo seletivo da UNIVERSO, conforme o estabelecido no cronograma (Anexo A).

6.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal <https://universo.edu.br>, em conformidade com o estabelecido no cronograma (Anexo A).

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas no curso de graduação em Medicina da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), *campus* São Gonçalo, serão realizadas, em conformidade com o cronograma do Anexo A, devendo o candidato seguir as orientações encaminhadas para o endereço de e-mail cadastrado.

7.2. O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

7.2.1. Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);

7.2.2. Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;

7.2.3. Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constante no Registro Civil e/ou Registro Social);

7.2.4. Registro Civil e/ou Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);

7.2.5. Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;

7.2.6. Comprovante de residência recente (conta de água, telefone, gás, extratos bancários ou cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);

7.2.7. CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);

7.2.8. 1 foto 3x4 (recente);

7.2.9. Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

- I. O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da legislação vigente;

- II. O candidato que não efetuar matrícula imediatamente após a sua classificação poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso;
- III. Caso persistam vagas ociosas, a UNIVERSO realizará a chamada dos aprovados classificados na lista de espera.

8. DA FIANÇA

- 8.1 No ato da matrícula e para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais o candidato deverá apresentar fiador. Caso o fiador seja casado será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada, sendo dispensado o consentimento se casado sob o regime de separação total de bens.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e serão divulgadas no endereço eletrônico <https://universo.edu.br>.
- 9.2. A reclassificação dos candidatos será em fluxo contínuo e obedecerá a ordem de protocolo e envio da documentação no sistema do processo seletivo da UNIVERSO.
- 9.3. Serão realizadas reclassificações sucessivas, até o preenchimento completo do número de vagas estabelecidas no presente Edital até o período estabelecido no Calendário Acadêmico do Curso de Medicina – Turma 2025.

10. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

- 10.1. A concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato de prestação de serviços educacionais, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O currículo do curso de graduação em Medicina estará em constante processo de dinamização, de forma a atender às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério

da Educação e da legislação vigente, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento.

- 11.2. É vedada a inscrição no Processo Seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto a instituições mantidas pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (ASOEC). Caso seja detectada tal situação até o resultado final do Processo Seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula.
- 11.3. As aulas serão ministradas entre segunda-feira e sábado, em turno integral, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.
- 11.4. O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina prevê a dinamização de atividades educacionais em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar Conveniada.
- 11.5. Enquanto perdurarem vagas ociosas, poderão ser realizados tantos processos seletivos para o curso quantos forem necessários.

São Gonçalo, 30 de janeiro de 2025


Jaina dos Santos Mello Ferreira

Reitora

Anexo A

| Cronograma | |
|--|----------------------------|
| Evento | Período |
| Inscrições | De 31/01/2025 a 04/02/2025 |
| Envio dos documentos exigidos | De 31/01/2025 a 04/02/2025 |
| Habilitação e Classificação (fluxo contínuo) | De 31/01/2025 a 04/02/2025 |
| Matrículas | De 31/01/2025 a 04/02/2025 |
| Listagem Geral de candidatos habilitados e classificados | 05/02/2025 |
| 1ªReclassificação | 05/02/2025 |
| Matrícula da 1ª Reclassificação | De 05/02/2025 a 06/02/2025 |
| Início das Aulas | 10/02/2025 |
| Aula Inaugural | 11/02/2025 |